



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº. 032/91

PROJETO DE LEI Nº 3091

DOCUMENTO Nº 236/91

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial e da outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal - Secretaria da Fazenda, um Crédito Especial' de Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), que se rá coberto com recurso de igual valor repassado ao Município pelo Mi nistério da Educação, com interveniência do Fundo Nacional de Desen- volvimento da Educação, desdobrado da seguinte forma:

I - Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) desti nado à aquisição de equipamentos, ficando o Poder Executivo autoriza- do a doar às seguintes Entidades:

- 1) APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- 2) CIS - Centro de Integração Social
- 3) ESCOLA DE 1º e 2º GRAUS HENRIQUE OSWALD
- 4) GRUPO DA PRECE

II - Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinados à despesa de aquisição de material didático e material de consumo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta - Lei, correrão à conta do crédito aberto na forma do artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO DE Justiça e Legislação
SÃO VICENTE 25/06/91

ARQUIVADO EM 01/08/91
ARQUIVISTA